

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 397/2013

ATA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às 15h, na sala B 201, deste edifício, situado na Rua João Parolin, n.º 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 397/13), reuniu-se para a continuidade da LICITAÇÃO 04/2014, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, Processo Administrativo Digital – PAD n.º 5391/2014, por meio do qual este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná demonstra interesse na construção de Fórum Eleitoral no Município de Santa Fé/PR. Conforme doc. 187.878/14, as diligências realizadas para verificar se a obra objeto do contrato 13.013 abrange as parcelas de maior relevância definidas em edital resultaram infrutíferas. Por esta razão, a empresa PGC Engenharia de Obras Ltda. EPP foi INABILITADA por não atender ao item 4.2 “c”. As empresas Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP, Itafé Construções Civis Ltda. EPP e Plamem Planejamento e Construções Ltda. EPP foram consideradas HABILITADAS. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos, lavrando esta ata, devidamente assinada por seus membros.


BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL


JULIAN VELLOSO PUGH
Membro da CPL


SUZANE BUENO RYMSZA
Membro da CPL